

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL  
CAMPUS MARECHAL DEODORO**

**EDITAL 02/2018 DE/ IFAL/CAMPUS MARECHAL DEODORO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretora Geral do Campus Marechal Deodoro(IFAL/MD) do Instituto Federal de Alagoas faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 20 /03/2018 à 30/03/ 2018, as inscrições para o Curso de Extensão *PROIFAL*.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade o fomento à oferta do curso de Preparação para o Exame de Seleção 2019 para ingresso do ensino médio técnico integrado.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Fazer uma revisão dos principais conteúdos de Matemática do ensino fundamental, com base no conteúdo do último edital do exame de seleção do IFAL;
- b) Fazer uma revisão dos principais conteúdos de Língua Portuguesa do ensino fundamental, com base no conteúdo do último edital do exame de seleção do IFAL;
- c) Oferecer um primeiro contato com o Ensino de Física e de Química com foco na produção de materiais reciclados e realização experimentos em laboratório;
- d) Mostrar como é a dinâmica de funcionamento do IFAL/MD.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

São 80 vagas ofertadas, sendo 40 no turno matutino e 40 no turno vespertino.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

Somente poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital os alunos que estão cursando o nono ano (ou equivalente) do Ensino Fundamental da rede pública municipal de Marechal Deodoro.

**4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações.

4.1. Preencher o requerimento de inscrição impresso, fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.

Entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, carimbado e assinado pela secretaria da escola pública onde está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, juntamente com:

- a) Histórico Escolar do 8º ano ou;
- b) Declaração onde constem as médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano;
- d) Fotocópia de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho etc).

Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.

Após a realização da inscrição não será permitida a troca de opção do turno escolhido pelo candidato.

A inscrição do candidato **implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores**, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário e entregar, no período de 20/03/2018 à 30/03/2018, na própria escola onde ele estuda.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Campus MARECHAL DEODORO nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFAL/Campus MARECHAL DEODORO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na apuração das médias das notas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano que constarem na certidão emitida pela secretaria da escola onde o candidato está matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, ou equivalente.

5.1. A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com o somatório das médias do 8º ano apuradas nas Disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, indo de 0 a 10 pontos em cada disciplina.

Em caso de empate, será usado o seguinte critério:

- a) Maior pontuação na Média de Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação na Média de Matemática;
- c) Maior idade.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **16 de Abril de 2018**. A divulgação da lista será feita nos murais do IFAL bem como no site do IFAL ([www.marechal.ifal.edu.br](http://www.marechal.ifal.edu.br)).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Coordenação de Extensão do Campus *MARECHAL DEODORO*.

## **6. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

6.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Extensão do Campus Marechal Deodoro, no período de 23 à 27 de Abril de 2018, conforme horário divulgado durante o resultado dos aprovados.

6.2. Além daqueles documentos apresentados na inscrição, será necessário apresentar o comprovante de residência recente, original e cópia, cuja cópia ficará retida no IFAL Campus Marechal Deodoro. No ato da matrícula, o aluno deverá estar acompanhado de seu pai/responsável.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O início do curso está previsto entre 30 de Abril de 2018 e 04 de Maio de 2018. Possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 7 meses, durante o período de 30/04/2018 à 07/12/2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas em 3 dias por semana nos horários: 8h às 10h(turma matutino); 13h30 às 15h30(turma espertina), conforme a seguir:

- a) 1 dia com aula de matemática;
- b) 1 dia com aula de Língua Portuguesa;
- c) 1 dia com aula de Introdução à Física e Química.

Caso haja incompatibilidade de dia/horário dos professores colaboradores, então o horário poderá sofrer ajustes/mudanças, podendo inclusive, ajustar as atividades para 2 dias.

## **8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO**

8.1. O curso é gratuito, na modalidade presencial sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. A carga horária será de 6 horas por semana, sendo duas horas em cada dia;

8.3. Durante o curso, para os alunos que tiverem alto índice de faltas, será feito periodicamente um mapeamento e acompanhamento. Em caso do aluno não atender às recomendações então o aluno será desligado do curso.

8.4 Para os alunos que tiverem índice de desempenho muito baixo, serão recomendados às monitorias, com apoio e acompanhamento dos bolsistas e professores, de preferência em dias diferentes daqueles dois dias do curso.

8.5. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

01. Compreensão de textos dos mais diversos gêneros.
02. Relações entre os elementos, as funções e os níveis de linguagem no processo de comunicação.
03. Acentuação gráfica.
04. Problemas gerais de grafia.
05. Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
06. Identificação das classes de palavras e suas flexões no uso da língua.
07. Identificação dos termos sintáticos e suas relações de sentido no período. simples, observando os aspectos básicos da pontuação.
08. Relações de coerência produzidas a partir das relações de concordância verbal e nominal.

### **MATEMÁTICA**

01. Operações com números reais.
02. Resoluções de problemas com números naturais e com números racionais.
03. Números decimais.
04. Sistema métrico decimal.
05. Expressões numéricas.
06. Equações e sistemas de 1º grau.
07. Inequações de 1º grau.
08. Problemas de 1º grau.
09. Razões e proporções.
10. Regra de três ( simples e composta ).
11. Porcentagem.
12. Valor numérico de uma expressão algébrica.
13. Operações algébricas com polinômios.
14. Produto notáveis.
15. Fatoração.
16. Simplificação de frações algébricas.
17. Potenciação e radiciação.
18. Estudo dos radicais.
19. Equação de 2º grau.
20. Sistema de 2º grau.
21. Problemas do 2º grau.

22. Teorema de Tales.
23. Triângulos semelhantes.
24. Relações métricas no triângulo retângulo.
25. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
26. Polígonos regulares.
27. Polígonos regulares inscritos e circunscritos numa circunferência.
28. Áreas de figuras planas.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Nos casos de comprovado insucesso ou deficiência, no decorrer da realização do curso, este poderá ser cancelado definitivamente, mediante parecer da Direção Geral do Campus MARECHAL DEODORO, sendo suspensos quaisquer outros direitos ou previsões inicialmente previstas e aprovadas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus MARECHAL DEODORO, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de Extensão do IFAL.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus MARECHAL DEODORO.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

MARECHAL DEODORO -AL, 13 de Março de 2018

**Marília Costa Góis**

**Diretor(a) Geral do Campus**